



Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0465661 - CAUPB/PRES/GEGER

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Presidência do CAU/PB	
Responsável pela Demanda: Andréia Carvalho Solha	
E-mail: gerenciageral@caupb.gov.br	Telefone/Ramal: 83 3221-8993
Classificação do objeto: () Aquisição de bens () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Objeto da futura contratação:	
locação de uma sala comercial adicional para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB)	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:	
Com base na Deliberação Plenária DPOPb nº 144-09/2024, datada de 11 de outubro de 2024, esta solicitação visa atender às seguintes necessidades: 1. A crescente demanda identificada pelas Gerências Técnica e de Fiscalização, Geral e Assessoria Jurídica; 2. A previsão de contratação de novos funcionários para o CAU/PB, em função do concurso público previsto para 2025; 3. A necessidade de alocar adequadamente os novos contratados, promovendo eficiência e integração das equipes; Em virtude do crescimento das atividades do CAU/PB, bem como da iminência de reformas na sala da Presidência para acomodar o Presidente e os novos servidores, torna-se imprescindível dispor de um espaço apropriado para as reuniões das comissões, do Plenário e para a realização de pequenas palestras e eventos correlatos. A proximidade entre as novas instalações e as salas já ocupadas pelo CAU/PB favorece a agilidade dos processos internos, a eficiência no atendimento das demandas e a manutenção de uma imagem institucional unificada.	
3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:	

Especificações do Imóvel:

- Pretende-se locar uma sala comercial que acomode de 15 a 20 pessoas em formato de reunião ou plenária, além de permitir a reorganização de mesas e cadeiras para palestras e treinamentos.
- Características desejáveis: sala comercial pronta para uso, com infraestrutura adequada para escritório e possibilidade de adaptação, conforme necessidade;
- Proximidade: preferencialmente no mesmo andar ou próximo às salas ocupadas pelo CAU/PB;

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

Previsão de entrega do imóvel para abril de 2025

5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):

- 1) Mércia Valéria, Secretária Geral
- 2) Andréia Solha, Gerente Geral

6. Previsão Orçamentária:

Valor estimado da aquisição/contratação: R\$ 2.500,00/mês
Previsto no Plano de Ação: (x) Sim () Não
Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.04.04.010-Locação de Bens Imóveis
Centro de Custo: 4.02.10 - PLENÁRIO do CAU/PB- ATIVIDADE

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

João Pessoa (PB), 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉIA CARVALHO SOLHA, Gerente Geral, em 30/01/2025, às 10:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5B10A631** e informando o identificador **0465661**.